



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2010 – São Paulo, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 13.12 a 17.12.2010;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 10.12.2010;
- 03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 13.12.2010;
- 52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no período de 12.12 a 18.12.2010;
- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 13.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no período de 13.12 a 17.12.2010;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 07.12.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 13.12.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 13.12.2010 a 07.01.2011;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 14.12.2010;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 13.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 14.12.2010;
- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 15.12 a 21.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 10.12.2010;
- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 13.12.2010.

ATO Nº 10.241, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,
considerando o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14/12/10, o Ato 10.188/10 que designou os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para atuarem no mutirão de Conciliação do Projeto “Judiciário em Dia”:

- FERNANDA SOUZA HUTZLER
- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
- JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre alteração do artigo 19, da Resolução nº 259/2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 19, da Resolução nº 259, de 21/03/2005, deste Conselho, conforme segue:

“Art. 19 As ações propostas nos Juizados serão distribuídas a cada Vara-Gabinete, por meio eletrônico, designando-se as datas de perícias e de audiências de conciliação, instrução e julgamento, essa última respeitado o prazo de trinta dias a contar da citação, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.259/2001.

§ 1º No caso de sentenças por lote ou de matéria exclusivamente de direito, sem audiência ou cálculo, o processo será distribuído e publicada a sentença, em Secretaria, em até 30 dias da apresentação da contestação ou, quando sujeita a cálculo prévio, a sentença será publicada, em Secretaria, em até trinta dias da apresentação do cálculo submetido ao Juiz.

§ 2º O Presidente de cada Juizado zelará para que o agendamento de audiência não ultrapasse três meses, contados a partir do ajuizamento das ações, cuja tramitação média não deverá exceder a seis meses, para isto fixando metas e estimativas a serem atingidas em cada semestre.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 403, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o sistema informatizado dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para distribuição dos processos por Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os critérios que orientam o processo no âmbito dos Juizados Especiais, especialmente a celeridade, conforme previsão contida no art. 2º, da Lei n.º 9.099/1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Resolução nº 259/2005, deste Conselho, que orienta a atuação de Juízes e servidores com fundamento nos princípios da solidariedade e da contingência administrativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 78/2010 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e a ata da reunião da Comissão para o Desenvolvimento e Acompanhamento do Sistema Eletrônico dos Juizados da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a distribuição eletrônica de processos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região ocorra por Vara-Gabinete, mantido o processamento dos feitos em Secretaria única.

Art. 2º A distribuição do processo será feita no momento do cadastro da ação, mediante sorteio, no sistema de autos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de forma homogênea e balanceada por classe e assunto.

Parágrafo único. O número da Vara-Gabinete aparecerá na fase de distribuição do processo e na ata de distribuição.

Art. 3º Para a distribuição por dependência será utilizada a rotina *Processo Dependente*, vinculando ao processo principal, antes da distribuição.

Art. 4º O agendamento de audiência ocorrerá após a distribuição do processo.

Parágrafo único. O sistema terá uma agenda de audiência para cada Vara-Gabinete, com parametrização regulamentada no Juizado, em ato conjunto.

Art. 5º A redistribuição do acervo deverá observar os mesmos critérios de classe e assunto determinados para a distribuição de ações e obedecerá às seguintes etapas:

I - redistribuição dos processos com data de audiência futura, separados por tipo de agenda;

II - redistribuição dos processos que não têm audiência agendada e estão pendentes de sentença;

III - redistribuição dos processos em que já foi prolatada sentença.

Art. 6º Os processos que estiverem sobrestados no momento da redistribuição do acervo deverão ser reativados, distribuídos e sobrestados em seguida.

Art. 7º Os processos que estiverem vinculados no sistema pela rotina *Processos Dependentes* deverão ser redistribuídos por dependência à mesma Vara-Gabinete.

Art. 8º Os processos baixados, remetidos para outros Juízos e para as Turmas Recursais, serão distribuídos para uma das Varas-Gabinete, no momento em que reativados ou devolvidos ao Juizado de origem.

Art. 9º Para cada processo será lançada uma fase de redistribuição com a informação da Vara-Gabinete.

Art. 10 No momento da distribuição do acervo, os processos não serão movimentados da sua localização atual e terão a Vara-Gabinete identificada a partir da fase de redistribuição e coluna própria na rotina *Gerenciamento de Processos*.

Art. 11 Na ausência de juízes na Vara-Gabinete, a substituição ocorrerá por magistrado designado, com prejuízo das atribuições na Vara de origem, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para responder pela titularidade da vara-gabinete. Na hipótese de designação de juiz do Juizado, sem prejuízo das atribuições na Vara-Gabinete de origem, as audiências da respectiva Vara-Gabinete poderão ser distribuídas entre os Juízes que estiverem disponíveis, no período.

Parágrafo único. Referida distribuição será aleatória e não implica em redistribuição do processo.

Art. 12 A redistribuição dos processos mencionada no art. 5º será feita, preferencialmente, entre os dias 20 de dezembro de 2010 e 6 de janeiro de 2011, dentro do período de recesso judiciário.

Parágrafo único. Eventuais processos recebidos no período mencionado no caput serão processados em papel, tendo seu registro eletrônico postergado.

Art. 13 Cabe à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, em conjunto com o Núcleo de Informática dos Juizados, implementar as determinações aqui contidas.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação sendo seus efeitos válidos a partir de 20 de dezembro de 2010 para os Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, e a partir de 07 de fevereiro de 2011 para o Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária e da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária e da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar e vincular o setor de Passagem de Autos à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção e remanejar à reserva da Presidência do Tribunal 1 (um) cargo em comissão CJ-1 proveniente da área extinta.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-1, da reserva da Presidência, em 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, considerado, inclusive, o saldo remanescente da transformação prevista no art. 2º, da Resolução 384/10-CA.

Art. 3º Destinar à reserva da Presidência 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da Subsecretaria da 1ª e 3ª Seção; 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da Subsecretaria da 2ª Seção.

Art. 4º Destinar à reserva da Presidência 2 (duas) funções comissionadas FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Subsecretaria da 1ª e 3ª Seção, 4 (quatro) funções comissionadas FC-3 e 1 (uma) função comissionada FC-2, provenientes da Subsecretaria da 2ª Seção.

Art. 5º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Presidência em 1 (uma) função comissionada FC-5.

Art. 6º Criar na estrutura da Secretaria Judiciária a Subsecretaria da 3ª Seção.

Parágrafo único. Destinar à Subsecretaria ora criada 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, 4 (quatro) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos provenientes da reserva da Presidência.

Art. 7º Alterar a subordinação da Divisão de Procedimentos Diversos, com a respectiva estrutura de cargos e funções comissionadas, da Subsecretaria da 1ª e 3ª Seção para a Subsecretaria da 3ª Seção e alterar sua denominação para Divisão de Coordenação e Julgamento.

Art. 8º Alterar a denominação da Subsecretaria da 1ª e 3ª Seção para Subsecretaria da 1ª Seção.

Art. 9º Destinar à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico; 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional; 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária; e 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos provenientes da reserva da Presidência.

Art. 10. Criar, subordinada à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, a Seção de Passagem de Autos.

Parágrafo único. Destinar à Seção ora criada 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, provenientes da reserva da Presidência.

Art. 11. Atualizar a estrutura organizacional da Subsecretaria da 1ª Seção, consoante previsto nos artigos anteriores:

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------------------|---------------|
| SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO | USE1 | 30200 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 2 | |
| Técnico Judiciário | 6 | |
| QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| 1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2) | | |
| 3 Assistente Técnico (FC-3) | | |
| DIVISÃO DE PROCESSAMENTO | DIP1 | 30210 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO | DIJ1 | 30230 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |

Art. 12. Atualizar a estrutura organizacional da Subsecretaria da 2ª Seção, consoante previsto nos artigos anteriores:

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------------------|---------------|
| SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO | USE2 | 30300 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 2 | |
| Técnico Judiciário | 6 | |
| QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| 1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Técnico (FC-3) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| DIVISÃO DE PROCESSAMENTO | DIP2 | 30310 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO | DIJ2 | 30330 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |

Art. 13. Estabelecer a estrutura organizacional da Subsecretaria da 3ª Seção, consoante previsto nos artigos anteriores:

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|-------------------|---------------|
| SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO | USE3 | 30900 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 4 | |
| Técnico Judiciário | 6 | |

| QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
|--|------|-------|
| 1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2) | | |
| 4 Assistente Técnico (FC-3) | | |
| DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO | DIJ3 | 30910 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |

Art. 14. Estabelecer a estrutura organizacional da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, consoante previsto nos artigos anteriores:

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|--------------|---------------|
| SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA | UVIP | 13400 |

| QUADRO DE SERVIDORES | |
|---|-------------------|
| Cargo | Quantidade |
| Analista Judiciário | 13 |
| Técnico Judiciário | 31 |
| Técnico Judiciário - Apoio Serviços Diversos | 1 |
| Auxiliar Judiciário - Apoio Serviços Diversos | 3 |

| QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
|--|------|-------|
| 1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 25 Assistente Técnico (FC-3) | | |
| 1 Assistente Administrativo (FC-3) | | |
| 3 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| Seção de Passagem de Autos | RSAU | 13401 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |
| DIVISÃO DE RECURSOS | DARE | 13410 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais | RPEX | 13411 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |
| Seção de Procedimentos Diversos | RPOD | 13412 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |
| Divisão de Agravo de Instrumento | DINT | 13420 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| Seção de Processamento de Agravo de Instrumento | RPAI | 13421 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |
| Seção de Procedimentos Diversos | RCED | 13422 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |

Art. 15. Aprovar e atualizar as Normas de Estrutura da Secretaria Judiciária, da Subsecretaria da 1ª Seção, da Subsecretaria da 2ª Seção, da Subsecretaria da 3ª Seção, das respectivas divisões, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência e da Seção de Passagem de Autos, aprovadas pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, deste Colegiado, a fim de incorporar as alterações mencionadas nos artigos anteriores.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, altera as Resoluções nº 302, de 22 de novembro de 2007, e nº 357, de 27 de abril de 2009, ambas deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PROVIMENTO Nº 324, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Implanta a 1ª e a 2ª Varas da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 16 de dezembro de 2010, as 1ª e 2ª Varas Federais de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com competência mista, criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizadas pela Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Observado o disposto no art. 109, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e o art. 15 da Lei nº 5.010/1966, as Varas a que se refere o presente Provimento terão jurisdição sobre os municípios de Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba.

Art. 3º Alterar o Anexo do Provimento nº 194/CJF-3ª Região, de 12 de abril de 2000, alterado parcialmente pelos Provimentos nº 226/CJF-3ª Região, de 26 de novembro de 2001, e nº 310/CJF-3ª Região, de 17 de fevereiro de 2010, remanescendo às Varas Federais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária jurisdição sobre os municípios de Caieiras, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.345, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 518/2010-SEC-lh, 1079/2010, 1173/2010, 6315000738/2010, 68 e 70/2010-GJF e correios eletrônicos datados de 26/11 e 1/12/10.

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Botucatu - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2007.63.08003933-9 da 1ª Vara Gabinete de Avaré - SP, a partir de 30/11/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003618-31.2009.403.6106 da 4ª Vara, no período de 24 a 30/11/10, em virtude do impedimento dos MM. Juízes Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR e Dr. OSIAS ALVES PENHA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003618-31.2009.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 1/12/10, em virtude do impedimento dos MM. Juízes Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR e Dr. ROBERTO POLINI.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.63.15.002014-1 da 1ª Vara Gabinete, no período de 25/11 a 17/12/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT e das férias do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Assis - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0004096-92.2007.403.6111 da 3ª Vara de Marília - SP, no período de 29/11 a 2/12/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RENATO CÂMARA NIGRO e LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis - SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0004096-92.2007.403.6111 da 3ª Vara de Marília - SP, a partir de 3/12/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RENATO CÂMARA NIGRO e LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.347, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.342/10, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.334/10, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. ALEXANDRE CASSETTARI para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

III - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de Campo Grande- MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Coxim -MS, no dia 2/12/10.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

| Juiz(a) designado(a) Dr(a) | Varas | Período | Motivo | Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a) |
|--|-----------------|--------------------------|---------------------|--|
| Paula Mantovani Avelino | 8ª Criminal | 23/11 a 2/12/10 | licença saúde | Leticia Dea Banks Ferreira Lopes (designada - Ato 11.318/10) |
| Adriana Galvão Starr | 1ª Araraquara | 9/12/10 | ausência CORE | Denise Aparecida Avelar |
| Tatiana Pattaro Pereira | 1ª Guarulhos | 25, 26, 29/11 a 6/12/10 | licença saúde | Claudia Mantovani Arruga |
| Ivana Barba Pacheco | | 7 a 19/12/10 | | |
| Renata Coelho Padilha | 4ª Guarulhos | 25, 26, 29/11 a 16/12/10 | licença saúde | Claudia Mantovani Arruga (designada - Ato 11.331/10) |
| Gilson Pessotti | 7ª Rib. Preto | 16/12/10 | convoca-ção TRF | Roberto Modesto Jeuken |
| Carlos Alberto Antonio Junior | 2ª S. J. Campos | 14/10 a 12/12/10 | licença saúde | Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua |
| Raphael José de Oliveira Silva | 2ª S. J. Campos | 14/10/10 (a p/ 16h) | ausência CORE | Carlos Alberto Antonio Junior (designado item anterior) |
| Eliana Parisi e Lima | | 15/10/10 | | |
| Raquel Domingues do Amaral Corniglion (c/prej. c/ônus) | 1ª Coxim | a p/ 3/12/10 | designa-ção Itapeva | Fernando Marcelo Mendes |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.357, DE 26 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 7/12/10,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/12/10, os Atos 10.885/09, 11.083 e 11152/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, para atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 7/12/10 a 19/8/11, pelo critério de antiguidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14/12/10, o Ato 11.339/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para responder pela titularidade da 22ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 409, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar e padronizar a estrutura de funções comissionadas das áreas de apoio regional, distribuição e protocolos, segurança e transportes e apoio à microinformática dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de haver um único gestor que coordene as atividades de todas as áreas administrativas em cada fórum,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes áreas, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

| Subseção Judiciária | Área extinta | Subordinação | FC remanejada |
|-----------------------|---|--------------------------|--------------------|
| Ribeirão Preto | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| São José dos Campos | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Santos | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Campinas | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| São José do Rio Preto | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------------------|-----------------------|
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Araçatuba | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Bauru | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Piracicaba | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Protocolos e Informações Processuais | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Sorocaba | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Marília | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Presidente Prudente | Seção de Protocolos e Informações Processuais | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Segurança e Transportes | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Franca | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Protocolos e Informações Processuais | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| São Bernardo do Campo | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Protocolos e Informações Processuais | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| São Carlos | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Assis | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| Jaú | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Guaratinguetá | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Guarulhos | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Protocolos e Informações Processuais | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Araraquara | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Protocolos e Informações Processuais | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Taubaté | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Tupã | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Bragança Paulista | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Jales | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Ourinhos | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Santo André | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Protocolos e Informações Processuais | | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| São João da Boa Vista | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |
| Barretos | Seção de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-5, Supervisor |
| | Seção de Apoio à Microinformática | | 1 FC-5, Supervisor |

Art. 2º Alterar a denominação da Seção de Distribuição para Seção de Distribuição e Protocolos na estrutura administrativa dos fóruns das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, São José dos Campos, Santos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Sorocaba, Marília, Presidente Prudente, Franca, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Araraquara e Santo André.

Art. 3º Transformar 69 (sessenta e nove) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 17 (dezesete) funções comissionadas FC-6 e 52 (cinquenta e duas) funções comissionadas FC-4.

Art. 4º Criar as seguintes áreas, destinando, da reserva da Diretoria do Foro, as funções comissionadas indicadas:

| Subseção Judiciária | Área criada | Subordinação | FC destinada |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Ribeirão Preto | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| São José dos Campos | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Santos | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Campinas | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| São José do Rio Preto | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Araçatuba | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Bauru | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Piracicaba | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Sorocaba | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Marília | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Presidente Prudente | Setor de Segurança e Transportes | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| | Setor de Apoio à Microinformática | | 1 FC-4, Assistente I |
| Franca | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| São Bernardo do Campo | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| São Carlos | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Assis | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Jaú | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Guaratinguetá | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Guarulhos | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Araraquara | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Taubaté | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Tupã | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Bragança Paulista | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Jales | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Ourinhos | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Santo André | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| São João da Boa Vista | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |
| Barretos | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |

Art. 5º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, da reserva da Diretoria do Foro, para cada Núcleo de Apoio Regional das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, São José dos Campos, Santos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Sorocaba, Marília, Presidente Prudente, Franca, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Araraquara e Santo André.

Art. 6º Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de cargos efetivos e funções comissionadas:

| Subseção Judiciária | Área | Subordinação antiga | Nova subordinação |
|--|---|--|--------------------------|
| Piracicaba, Franca, São Bernardo do Campo, São Carlos, Assis, Jaú, Guaratinguetá, Araraquara, Taubaté, Tupã, Bragança Paulista, Jales, Ourinhos, Santo André, São João da Boa Vista e Barretos | Seção de Cálculos Judiciais | Diretoria da Subseção Judiciária | Núcleo de Apoio Regional |
| | Seção de Distribuição e Protocolos | | |
| | Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | | |
| | Setor de Segurança e Transportes | Seção de Apoio Regional (extinta pelo art. 1º desta Resolução) | |
| Guarulhos | Seção de Cálculos Judiciais | Diretoria da Subseção Judiciária | Núcleo de Apoio Regional |
| | Seção de Distribuição e Protocolos | | |
| | Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | | |
| | Seção de Segurança e Transportes | | |

Art. 7º Extinguir a Seção de Apoio Regional e a Seção de Apoio à Microinformática da estrutura administrativa da Subseção Judiciária de Osasco, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 8º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5, da Reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 1 (uma) função comissionada FC-4, considerado, inclusive, o saldo remanescente da transformação prevista no art. 3º.

Art. 9º Criar as seguintes áreas, destinando, da reserva da Diretoria do Foro, as funções comissionadas indicadas:

| Subseção Judiciária | Área criada | Subordinação | FC destinada |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Osasco | Núcleo de Apoio Regional | Diretoria da Subseção Judiciária | 1 FC-6, Diretor de Núcleo |
| | Setor de Apoio à Microinformática | Núcleo de Apoio Regional | 1 FC-4, Assistente I |

Art. 10 Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de cargos efetivos e funções comissionadas:

| Subseção Judiciária | Área | Subordinação antiga | Nova subordinação |
|---------------------|---|--|--------------------------|
| Osasco | Seção de Cálculos Judiciais | Diretoria da Subseção Judiciária | Núcleo de Apoio Regional |
| | Seção de Distribuição e Protocolos | | |
| | Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | | |
| | Setor de Segurança e Transportes | Seção de Apoio Regional (extinta pelo art. 7º desta Resolução) | |

Art. 11 Estabelecer a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------------------|--------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | RX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 04 | |
| Técnico Judiciário | 17 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | RN.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 6 Assistentes II (FC-3) | | |
| Setor de Assistência Operacional | SEAS | RN.101 |

| | | |
|---|------|--------|
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| 2 Operadores (FC-1) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | RN.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | RN.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | RN.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Conservação e Recuperação | SUCR | RX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | RN.170 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | RN.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | JX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 06 | |
| Técnico Judiciário | 10 | |
| Auxiliar Judiciário | 01 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | JX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 2 Assistentes Operacionais (FC-2) | | |
| 2 Operadores (FC-1) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | JX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | JX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | JX.050 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | JX.090 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | JX.060 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | SX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 03 | |
| Técnico Judiciário | 25 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | SX.300 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 6 Assistentes II (FC-3) | | |

| | | |
|---|------|--------|
| Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação | SEAS | SX.301 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| 2 Operadores (FC-1) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | SX.303 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | SX.350 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Segurança e Transportes | SUST | SX.330 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Conservação e Recuperação | SUCR | SX.320 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | SX.390 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | SX.360 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | CX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 03 | |
| Técnico Judiciário | 17 | |
| Auxiliar Judiciário | 02 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | CX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 6 Assistentes II (FC-3) | | |
| Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação | SEAS | CX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| 2 Operadores (FC-1) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | CX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | CX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | CX.150 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Conservação e Recuperação | SUCR | CX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | CX.190 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | CX.160 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | PX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 03 | |

| | | |
|---|------|--------|
| Técnico Judiciário | | 10 |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | PX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | PX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEST | PX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | PX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | PX.170 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | PX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

| | | |
|---|-------------------|---------------|
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | AX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 02 | |
| Técnico Judiciário | 08 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | AX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | AX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | AX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | AX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | AX.180 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | AX.150 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

| | | |
|--|-------------------|---------------|
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | BX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 06 | |
| Técnico Judiciário | 09 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | BX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| 1 Operador (FC-1) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | BX.103 |

| | | |
|---|------|--------|
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | BX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | BX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | BX.170 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | BX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

| | | |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | IX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Analista Judiciário | 01 |
| Técnico Judiciário | 08 |
| Auxiliar Judiciário | 01 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | IX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | IX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | IX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | IX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | IX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | IX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

| | | |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | OX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Técnico Judiciário | 06 |
| Auxiliar Judiciário | 02 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | OX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | OX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | OX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | OX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | OX.170 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

| | | |
|---|-------------------|---------------|
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | OX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA | | |
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | MX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 02 | |
| Técnico Judiciário | 08 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | MX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | MX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | MX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | MX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | MX.170 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | MX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE | | |
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | DX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 02 | |
| Técnico Judiciário | 08 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | DX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | DX.103 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | DX.104 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | DX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | DX.170 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | DX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA | | |
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | FX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 11 | |

| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | FX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| 1 Assistente Operacional (FC-2) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | FX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | FX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | FX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | FX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | FX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | HX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 10 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | HX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | HX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | HX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | HX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | HX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | HX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | QX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 03 | |
| Técnico Judiciário | 01 | |
| Auxiliar Judiciário | 02 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | QX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | QX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | QX.102 |

| | | |
|---|------|--------|
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | QX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | QX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | QX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | ZX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|--------------------|-------------------|
| Técnico Judiciário | 08 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | ZX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | ZX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | ZX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | ZX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | ZX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | ZX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | XX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|---------------------|-------------------|
| Analista Judiciário | 01 |
| Técnico Judiciário | 05 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | XX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | XX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | XX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | XX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | XX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | XX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | aX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade | |
|---|-------------------|--------|
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 05 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | aX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | aX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | aX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | aX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | aX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | aX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | UX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 09 | |
| Auxiliar Judiciário | 01 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | UX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | UX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Segurança e Transportes | SUST | UX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | UX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | UX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | UX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | eX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Técnico Judiciário | 07 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | eX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | eX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | eX.102 |

| | | |
|---|------|--------|
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | eX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | eX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | eX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | fX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|---------------------|-------------------|
| Analista Judiciário | 01 |
| Técnico Judiciário | 05 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | fX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | fX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | fX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | fX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | fX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | fX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | gX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|---------------------|-------------------|
| Analista Judiciário | 01 |
| Técnico Judiciário | 05 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | gX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | gX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | gX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | gX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | gX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | gX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | hX.000 |

| QUADRO DE SERVIDORES | | |
|---|-------------------|---------------|
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 05 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | hX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | hX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | hX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | hX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | hX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | hX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES | | |
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | iX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 03 | |
| Auxiliar Judiciário | 02 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | Ix.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | iX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | iX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | iX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | iX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | iX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS | | |
| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | jX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Técnico Judiciário | 06 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | jX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | jX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | jX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |

| | | |
|---|------|--------|
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | jX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | jX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | jX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | GX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Analista Judiciário | 01 | |
| Técnico Judiciário | 10 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | GX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | GX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | GX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | GX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | GX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | GX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|---|-------------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | mX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargo | Quantidade | |
| Técnico Judiciário | 06 | |
| QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | mX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | mX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | mX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | mX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | mX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | mX.140 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | IX.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |

| Cargo | Quantidade |
|---|-------------------|
| Analista Judiciário - Área Judiciária | 01 |
| Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria | 01 |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa | 03 |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte | 01 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | IX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | IX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | IX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | IX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | IX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | IX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA | DSUJ | KX.000 |

QUADRO DE SERVIDORES

| Cargo | Quantidade |
|---|-------------------|
| Analista Judiciário - Área Judiciária | 01 |
| Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria | 01 |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa | 03 |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte | 01 |

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS

| | | |
|---|------|--------|
| Núcleo de Apoio Regional | NUAR | KX.100 |
| 1 Diretor de Núcleo (FC-6) | | |
| Setor de Segurança e Transportes | SEST | KX.101 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Setor de Apoio à Microinformática | SEAM | KX.102 |
| 1 Assistente I (FC-4) | | |
| Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos | SUDJ | KX.110 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Distribuição e Protocolos | SUDP | KX.120 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | KX.130 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

Art. 12 Fica alterada a estrutura organizacional:

I - das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo, estabelecida pelo art. 10 da Resolução nº 353, de 21/11/2008, deste Conselho;

II - das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Guarulhos, estabelecida pelo art. 11 da Resolução nº 364, de 20/02/2009, deste Conselho;

III - das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Barretos, estabelecida pelo art. 11 da Resolução nº 393, de 21/09/2010, deste Conselho;

IV - das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Osasco, estabelecida pelo art. 16 da Resolução nº 395, de 21/09/2010, deste Conselho.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Diretoria do Foro efetivar as determinações aqui contidas no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 108, de 16/06/2010 e Edição n.º 171, de 17/09/2010. Torna público, ainda, que deverá ser desconsiderada a marca “Léo Madeiras” citada na Ata n.º 12.015.10.2010, Lote 2, Subitens 2.1, 2.2 e 2.3, publicada na Edição n.º 171, de 17/09/2010, uma vez que os citados subitens referem-se a serviços. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

Tânia Maria Guido

Diretora

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 15894/2010-SEGE

Ref.: requerimento formulado pela servidora ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, R.F. n.º 2166 - desaverbação de licença-prêmio por assiduidade averbada em dobro para fins de aposentadoria.

“Tendo em vista a informação retro, desaverbo 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbado em dobro para fins de aposentadoria, conforme consta dos autos do Processo n.º 03046/2010-SEGE, para gozo oportuno.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 06751/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDUARDO ALTHALER, R.F. n.º 1592

“Tendo em vista a informação retro:

I - defiro a averbação de 1.964 (mil, novecentos e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 16/5/1989 a 17/10/1996, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, já descontados 731 (setecentos e trinta e um) dias de afastamento sem percepção de vencimentos e o período de concomitância com este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

II - altero, em parte, a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo n.º 04713/1998-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 1.563 (mil, quinhentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 16/10/1984 a 18/10/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, já descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

"Processo n.º 07418/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, R.F. n.º 3036

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 2.384 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 08/02/2002 a 30/06/2008, bem como na condição de servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal (de 28/4/1997 a 07/2/2002) e de servidora requisitada/removida para esta Corte, nos termos das Leis n.ºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 08/02/2000, referente ao período de 26/5/1997 a 07/02/2000, sobre a função FC-4;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 07/02/2001, referente ao período de 08/02/2000 a 06/02/2001, sobre a função FC-4.”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: PRESTOLUZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº: 48.045.611/0001-82). Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.15.2006. Data de assinatura: 10.12.2010. Vigência: Por 180 dias - de 13.12.2010 a 10.06.2011. Processo nº 239/2006-DILI com dispensa de licitação com base no art. 24, I, da Lei nº 8666/93. Objeto: prorrogação da vigência contratual com reajuste de preços. Fundamento Legal: Artigos 57,II, e 65, II da Lei 8.666/93. Valor total estimado: R\$6.805,80 (seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000106, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000222, emitida em 29.01.2010, no valor de R\$6.958,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Renato Hardt de Carvalho, Sócio-diretor.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2010, para aquisição de equipamentos de inspeção e varredura ambiental para garantir a integridade do(s) ambiente(s) e do(s) sistema(s) telefônico(s) pré-inspecionado(s) do TRF-3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda., com o valor total de R\$ 217.200,00.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2010, para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais e utilitários pertencentes ao TRF-3ª REGIÃO, durante o exercício de 2011, adjudicado à empresa Auto Posto Quinta Avenida Ltda., com o valor total mensal de R\$ 23.947,50.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 020/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o Processo n.º 2010.03.0155-CJF (P. 07985/2010-SEGE) e o Processo n.º 02650/2010 - NUAUF,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 008/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO, relativa ao servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF: 2193, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referente à desconstituição do Ato concessório do primeiro e segundo quinquênios de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, em cumprimento a decisão do Processo n.º 2010.03.0155 - CJF (P.n.º 07985/2010-SEGE).
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 191/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RETIFICA:

Na PORTARIA N.º 178/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC - Concessão de Suprimento de Fundos à servidora Graziella Aparecida Moreira Dias, CPF 226.405.678-96, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, em 12 de novembro de 2010:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 23 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 10739/2010-SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº 238/10-SUPE

INTERESSADO (A): MARIA DO CARMO BENEDETTO CABRAL - RF 1116

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 13 / 12 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 71/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2010/2011, conforme relação abaixo:

| RF | NOME DO SERVIDOR | DIAS |
|------|---------------------------------|--|
| 587 | EDUARDO VIEIRA RABELLO | 20/12/10; 04, 05 e 06/01/11 |
| 628 | ANA IVANI DA SILVA | 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10; 03 e 04/01/11 |
| 878 | PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE | 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 892 | ENIR GONÇALVES MOREIRA | 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29/12/10 |
| 933 | ANDRÉ GEORGES ELEFThERIOU | 04, 05 e 06/01/11 |
| 965 | EDUARDO RODRIGUES DA ROSA | 20, 22, 24 e 30/12/10; 05/01/11 |
| 967 | APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA | 20, 24 e 28/12/10 |
| 1084 | ELIZABETH MEIRELES N. MALDONADO | 20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/10; 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 1100 | MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS | 20, 21 e 22/12/10 |
| 1106 | MARIA LUIZA FERREIRA | 20, 21 e 22/12/10 |
| 1298 | WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO | 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/10 |
| 1340 | PAULO HENRIQUE DOS S. MARTOM | 20, 27, 28 e 29/12/10 |
| 1514 | MÍRIAM CUNHA BASTOS | 27, 28, 29 e 30/12/10; 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 1515 | MARISA NAZARETH DOS A. VAZ LOBO | 20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/10 |
| 1615 | ANTONIO HENRIQUE DE M. JÚNIOR | 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 1702 | MARIA ELENA V. DE OLIVEIRA | 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/10 |

| | | |
|------|-----------------------------------|--|
| 1744 | DANILO FORMENTON | 20, 21, 22, 23 e 24/12/10 |
| 1759 | SERGIO FERREIRA PRADO | 26 e 28/12/10; 01 e 03/01/11 |
| 1764 | CARLOS AUGUSTO M. T. TAKASAKI | 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10 |
| 1837 | SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT | 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10 |
| 1917 | RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA | 26, 27, 28, 29 e 30/12/10; 03 e 04/01/11 |
| 2016 | SIDNEY MAGRINI | 25 e 29/12/10; 02, 04 e 06/01/11 |
| 2677 | VALENTIN USHIDA | 20/12/10 |
| 2696 | LEONILDE PUNTEL | 20, 21 e 22/12/10 |
| 2698 | ALEXANDRE MOLINA | 27, 28, 29 e 30/12/10; 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 2731 | SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO | 20, 21, 22 e 23/12/10 |
| 2774 | FABIO NUNES DOS SANTOS | 20 e 21/12/10; 05 e 06/01/11 |
| 2845 | VANDERLEY VASCONCELOS | 27, 28, 29, 30 e 31/12/10 |
| 2936 | AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS | 21, 23, 27 e 31/12/10 |
| 3146 | CRISTIANE AKEMI KURASHIMA | 20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/10 |
| 3180 | ANUAR JABALI | 20, 21, 22 e 23/12/10 |
| 3185 | ADEILSON FERREIRA BARBOSA | 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 3215 | MARIA LÚCIA DOS SANTOS | 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10; 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 3317 | EDSON GOUVEIA DE PAULA | 20/12/10; 05 e 06/01/11 |
| 3486 | FABIO APARECIDO FERREIRA | 21, 22, 23, 27, 28 e 29/12/10 |
| 3518 | SILVIA FREITAS MENEZES | 20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/10 |
| 3670 | ANDERSON DE CASTRO N. PADOAN | 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/10; 04, 05 e 06/01/11 |
| 3708 | HELZA FUMIE ASSANOME | 20, 21, 22 e 23/12/10 |
| 3737 | LOURDES ANA DE SÁ | 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/10 |
| 3805 | CARLOS VAGNER ARANTES | 20, 27, 28, 29 e 30/12/10 |
| 3908 | FERNANDO HARNIK JUNIOR | 20, 21, 22 e 23/12/10 |
| 3922 | CHRISTIANO G. H. MARTINS OLIVEIRA | 20, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10; 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 3955 | RITA APARECIDA DE OLIVEIRA | 22 e 23/12/10; 05 e 06/01/11 |
| 3980 | ALCIDEA GOMES MALVEIRA | 20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/10 |
| 3992 | RICARDO FERREIRA LIMA | 20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/10 |
| 4087 | GRAZIA ANNA T. DORIA | 20, 27, 28, 29 e 30/12/10 |
| 4902 | CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO | 27 e 28/12/10 |
| 5309 | CLAUDIA RAFAEL A. NASRALLAH | 30 e 31/12/10; 01 e 02/01/11 |
| 5779 | TATIANA RODRIGUES FROTA | 20, 21, 22, 23 e 24/12/10 |
| 5817 | JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA | 20, 21 e 22/12/10; 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 5819 | ALOYMAR MARQUES DA SILVA | 29, 30 e 31/12/10; 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01/11 |

| | | |
|------|--------------------------|--|
| 5905 | SUELI DOS SANTOS | 03, 04, 05 e 06/01/11 |
| 6458 | CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA | 20, 21, 22 e 23/12/10; 03, 04, 05 e 06/01/11 |

II - Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 72/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de licença paternidade no período de 14/12/2010 a 18/12/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 73/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43/2010-COOR/CÍVEL, de 15 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do MM. Juiz Federal DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, diante das características do plantão que se emenda com o recesso;

RESOLVE:

I - INCLUIR na escala de plantão judiciário semanal cível/SP, no período de 17/12 a 20/12/2010, a MMª Juíza Federal DRA. GISELE BUENO DA CRUZ;

II - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que a acompanhará(ão) no plantão do referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 20/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, inciso IV, da Portaria n.º 5.353, de 12 de fevereiro de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o qual estabelece que a Comissão elaborará a escala dos Juízes Federais que presidirão as hastas dentre os titulares e substitutos das Varas vinculadas,

CONSIDERANDO que os certames são realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU), no primeiro semestre do ano de 2011, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

| DIA | HORÁRIO | HASTA - LEILÃO | JUIZ(A) ESCALADO(A) |
|-----------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 15/2/2011 | 11h | 69ª HPU - 1º leilão | Dr. Carlos Alberto Navarro Perez |
| 15/2/2011 | 13h | 70ª HPU - 1º leilão | Dr. Ronald de Carvalho Filho |
| 1/3/2011 | 11h | 69ª HPU - 2º leilão | Dr. Carlos Alberto Navarro Perez |
| 3/3/2011 | 11h | 70ª HPU - 2º leilão | Dr. Ronald de Carvalho Filho |
| 22/3/2011 | 11h | 71ª HPU - 1º leilão | Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves |
| 22/3/2011 | 13h | 72ª HPU - 1º leilão | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |
| 5/4/2011 | 11h | 71ª HPU - 2º leilão | Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves |
| 7/4/2011 | 11h | 72ª HPU - 2º leilão | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |
| 19/4/2011 | 11h | 73ª HPU - 1º leilão | Dr. Caio Moyses de Lima |
| 19/4/2011 | 13h | 74ª HPU - 1º leilão | Dr. Carlos Eduardo Delgado |
| 3/5/2011 | 11h | 73ª HPU - 2º leilão | Dr. Caio Moyses de Lima |
| 5/5/2011 | 11h | 74ª HPU - 2º leilão | Dr. Carlos Eduardo Delgado |
| 11/5/2011 | 11h | 75ª HPU - 1º leilão | Dr. Renato Lopes Becho |
| 17/5/2011 | 11h | 76ª HPU - 1º leilão | Dra. Simone Schroder Ribeiro |
| 17/5/2011 | 13h | 77ª HPU - 1º leilão | Dr. Paulo Cesar Conrado |
| 25/5/2011 | 11h | 75ª HPU - 2º leilão | Dr. Renato Lopes Becho |
| 31/5/2011 | 11h | 76ª HPU - 2º leilão | Dra. Simone Schroder Ribeiro |
| 2/6/2011 | 11h | 77ª HPU - 2º leilão | Dr. Paulo Cesar Conrado |
| 14/6/2011 | 11h | 78ª HPU - 1º leilão | Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes |
| 14/6/2011 | 13h | 79ª HPU - 1º leilão | Dra. Luciane Ap. Fernandes Ramos |
| 28/6/2011 | 11h | 78ª HPU - 2º leilão | Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes |
| 30/6/2011 | 11h | 79ª HPU - 2º leilão | Dra. Luciane Ap. Fernandes Ramos |

II - A presente Portaria poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 027/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de janeiro de 2011, conforme segue:

De 07 a 31 de janeiro de 2011:.....Dr. Bruno César Lorencini

Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 09 de dezembro de 2010

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 26/2010

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/09, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de plantão judiciário no mês de janeiro de 2011 para o Fórum Federal de Santos/SP, como segue:

Das 19hs de 07/01 às 09hs de 14/01 6ª Vara Dra. Débora Cristina Thum

Das 19hs de 14/01 às 09hs de 21/01 1ª Vara Dra. Eliane Mitsuko Sato

Das 19hs de 21/01 às 09hs de 28/01 2ª Vara Dr. Décio Gabriel Gimenez

Das 19hs de 28/01 às 09hs de 04/02 3ª Vara Dr. Fábio Ivens de Pauli

II - ESTABELECE a escala de distribuição para o Fórum Federal de Santos/SP, para fazer constar conforme segue:

07/01 a 31/01/2011 Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, salvo força maior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 09 de dezembro de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 33/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal no exercício da Diretoria desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a escala de distribuição para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2011 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

| MÊS | MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) | |
|-----------|--|---|
| JANEIRO | DRA. DENISE APARECIDA AVELAR | |
| FEVEREIRO | DRA. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO | |
| MARÇO | DRA. VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA | PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro. |

Araraquara, 14 de dezembro de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 01/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, alterada pela ordem de Serviço nº 03/2008-DF, que estabeleceu, no seu art. 3º, Grupos Setoriais de Avaliação de Documentos nas Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 08/2008-DF, que altera, em seu art. 2º, a denominação dos Grupos Setoriais de Avaliação de Documentos das Subseções Judiciárias, para Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta 20ª Subseção Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental o servidor Ronaldo Gonçalves da Silva (RF: 4736).

Art. 2º - Incluir os servidores José Angelo Salata Toscano (RF: 6706) e Urbano Arca Filho (RF: 2908).

Art. 3º - Esta Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental será composta pelos seguintes membros, a saber: VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA - MMª. Juíza Federal Consultora Presidente
DENISE APARECIDA AVELAR - MMª. Juíza Federal Consultora

Servidores:

Francisca da Costa Ximenes Reis de França (RF: 2761) - Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos.

Ana Paula dos Passos de Moraes (RF: 2772)

Claudinei Garcia de Andrade (RF: 5268)

José Angelo Salata Toscano (RF: 6706)

Urbano Arca Filho (RF: 2908)

Humberto Valente Leonardi (RF: 2627)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araraquara, 14 de dezembro de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão

Setorial de Avaliação e Gestão Documental

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 27/2010 - SUAP

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ADONIS FERREIRA, RF. 4971, lotado na Seção de Apoio Regional, de 10/01 a 24/01/2011 (15 dias) para 14/03 a 28/03/2011 (15 dias), exercício 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de dezembro de 2010

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 188/2010-DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Dr.ª RAQUEL DOMINGUES AMARAL CORNIGLION, MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, foi designada pelo TRF 3ª Região para responder pela titularidade da Vara de Coxim, no período de 09/12 a 17/12/2010, e, considerando ainda que a mesma estará em Campo Grande, no final de semana, de 11 a 12/12/2010,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I, da Portaria nº 180/2010-DFOR, de 22/11/2010, para o fim de designar como juiz plantonista, fora do horário de expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, no período compreendido entre os dias 13 e 20/12/2010, o Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal, titular da 4ª Vara Federal.

II - ALTERAR a Portaria nº 181/2010-DFOR, para o fim de designar como juiz distribuidor, na Subseção Judiciária de Campo Grande, nos dias 13 a 20/12/2010, o Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 188/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a estrutura de cargos definidos pela Resolução 371 de 22.04.2009 do Presidente do Conselho da Justiça da 3ª Região.

R E S O L V E :

I - REVOGAR os termos da Portaria 103/2010-DFOR, de 12.07.2010, que designou a servidora ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, RF 3753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, lotada formalmente na Secretaria Administrativa desta Seccional, para prestar serviço na 6ª Vara Federal de Campo Grande-MS, a partir de 12.07.2010.

II - LOTAR, a partir desta data, em definitivo, considerando a existência de vaga, a referida servidora na 6ª Vara Federal de Campo Grande -MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA 189/2010-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o 5º Edital de Alteração de Lotação para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO que a alteração de lotação do servidor respeitou os prazos previstos nos itens XI a XIV do 5º Edital de Concurso de Alteração de Lotação, CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2010-DFOR, de 17.08.2010, que

homologou o resultado final do 5º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação do servidor DARCI MOUCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, da Subseção Judiciária de Corumbá para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/2010- GJ, de 14.11.2010 da 1ª Vara de Corumbá - MS, o qual solicitou que o prazo para a efetiva alteração de lotação do servidor fosse postergada para o dia 13.12.2010,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na Seção de Informática, subordinado ao Núcleo de Apoio Administrativo desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 13.12.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 114/2001-SUPE/SADM

Interessado: RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação, nos dias 13.12.2010, 06.06.2011, 07.06.2011, 24.06.2011, 10.10.2011 e 28.10.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo trabalhado como Auxiliar de Serviços Eleitorais. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2010.

PROCESSO Nº 150/2008-SUPE/SADM

Interessado: EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO

Assunto: LICENÇA PATERNIDADE .PA 1,0 Despacho : DEFIRO a concessão da LICENÇA-PATERNIDADE ao servidor EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, a partir da data de nascimento de seu filho, ou seja, no período de 17 a 21.11.2010, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8112/90 e dos artigos 19 e 23, I, da Resolução n.º 02/08-CJF. Campo Grande, 07 de dezembro de 2010.

PROCESSO Nº 45/2005-SUPE/SADM

Interessado : CARLA MAUS

ASSUNTO : PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho : Diante da informação supra, retifico o despacho de fls. 48 que deverá constar: devendo ser depositado, diretamente, na conta corrente nº 00007832-2, Agência 1464, da Caixa Econômica Federal em favor de JOÃO NICOMEDES DUSSEL ARCE, conforme requerido pela servidora.Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010.

(Publicação nº 104/2010-NURE/SADM).